

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei denomina Rua Cambuim do Varejão uma via pública do Município de Porto Alegre, localizada no Bairro Lami e já conhecida com essa denominação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2008.

VEREADOR NEREU D'AVILA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Cambuim do Varejão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Cambuim do Varejão, localizado no Bairro Lami.

Art. 1º Fica denominado Rua Cambuim do Varejão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Cambuim do Varejão, localizado no Bairro Lami, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação.